

FAMÍLIAS AMEAÇADAS DE DESPEJO AUMENTA 655% EM 2 ANOS

De acordo com o Grupo de Trabalho de Monitoramento da Campanha Despejo Zero, com dados levantados até maio de 2022, o número de famílias ameaçadas de despejo no Brasil nos últimos 2 anos teve um **aumento em 655%**. São 142.385 mil famílias correndo risco de ser jogadas nas ruas pelo Estado, o que representa **569.540 mil pessoas**, no campo e na cidade. Esse número entre março e agosto de 2020, era de **18.840 mil famílias**.

Já o número de famílias despejadas entre março e agosto de 2020, foi de **6.373 mil famílias**.

Até o presente momento, já são mais de **31.421 mil famílias** que perderam suas moradias. Um **aumento na casa de 393%**, ou seja, **125.684 mil pessoas que perderam seu teto**.

Do total de pessoas ameaçadas de despejo, **97.391 mil são crianças, 341.724 mil são mulheres e 95.113 mil são idosos**. Das que foram despejadas, **21.492 mil são crianças, 75.410 mil são mulheres e 20.990 mil são idosos**.

Graças ao esforço e da militância da Campanha Despejo Zero, 120 casos de despejos foram evitados através da ADPF 828/2021 e da Lei nº 14.216/2021, que são medidas resultadas da mobilização popular. Isso impediu que 24.231 mil famílias fossem jogadas nas ruas.

Os efeitos da Lei nº 14.216/2021 terminaram em dezembro passado. Já do ADPF 828/2021, termina no dia 30 de junho de 2022. Logo, **é preciso tomar as ruas**



de todo o país no dia 21/06, pela prorrogação do impedimento dos despejos, até que as famílias ameaçadas tenham seu direito à moradia e a vida garantidos, e o Estado

tenha uma política habitacional que encare frontalmente o déficit habitacional.

DESTRUIÇÃO DO ORÇAMENTO FEDERAL PARA MORADIA POPULAR

O estudo "Impactos Econômicos do Corte do Programa Casa Verde e Amarela em 2021" realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), constatou que **o governo federal cortou 98% do orçamento para habitação popular**. De R\$1 bilhão para habitação, apenas R\$27 milhões foi destinado para as famílias na faixa I (famílias que sobrevivem com renda de zero à um salário mínimo). Entre 2009 e 2018, a média anual de investimentos em moradia,

era de R\$11,3 bilhões. Ou seja, **em 2021 tivemos um orçamento 10 vezes inferior à média dos anos anteriores** e que será mantido para 2022. E o que vai ser mantido, não irá chegar as camadas populares que mais necessitam de moradia.

A destruição dos programas habitacionais pelo golpe de 2016, destruiu 3,5 milhões de empregos diretos na construção civil, aumentou o déficit habitacional quantitativo (5,8 milhões) e qualitativo (24,9 milhões). Esses



dados da Fundação João Pinheiro, conforme podemos verificar, estão desatualizados. Com a pandemia, esse número certamente disparou.

É preciso derrubar o governo golpista e colocar um governo que atenda imediatamente as demandas dos trabalhadores sem-teto!

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA AUMENTA EM 20%

De acordo com levantamento realizado pelo Grupo de Trabalho de Monitoramento da Campanha Despejo Zero, com dados até maio de 2022, estima-se que atualmente no país existem 260 mil pessoas em situação de rua.

Este número representa um aumento em 20%, comparado com o levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica

Aplicada (Ipea) em 2020, intitulado "Incontáveis, de 2021 e em notícias de jornal".

O perfil da população em situação de rua levantado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), demonstra que 87% das pessoas estão na faixa etária entre 18 e 59 anos, e 10% tem idade de 60 anos para cima.

PROJETOS DE LEIS ESTADUAIS CONTRA OS DESPEJOS APROVADOS, TRAMITANDO, REJEITADOS E ARQUIVADOS

LEI APROVADA:

- AM: PL 169 – Autor: Saullo Viana (PPS) - Convertido na Lei Estadual nº 5.429/2021;
- DF: LEI Nº 6.657, DE 17/08/2020 – Autor: Fábio Felix (PSOL);
- PA: PL 207 / 2020 – Autor: Carlos Bordalo (PT) - Convertido na Lei Estadual nº 9.212, de 14/01/2021;
- PB: PL 1.580 / 2020 – Autor: José Wilson Santiago Fº (PTB) - Convertido na Lei nº 11.676, 15/04/2020;
- PE: PL 1010/2020 – Autoras: Co-deputadas Juntas (PSOL) - Promulgado pelo Presidente da AL: Lei 17.400, de 20/09/2021;
- RJ: PL 2.022 – Autores: Flávio Serafini (PSOL) + 11 coautores(as) - Projeto convertido na Lei 9.020, de 25/09/2020;
- RN: PL 135/2020 – Autor: Ubaldo Fernandes (PL) - Convertido

na Lei nº 11.000, de 29/09/2021.

LEIS SANCIONADAS PELO GOVERNADOR: DF, PA, PB e RN.

PL EM TRAMITAÇÃO:

- CE: PL Nº 102/20 – Autor: Nizo Costa (PSB) - Parecer contrário aprovado CCJ;
- ES: PL 125 / 2021 – Autor: Iriny Lopes (PT) - Protocolado em abril / 2021;
- GO: PL 1953 / 2020 – Autor: Humberto Aidar (MDB) - Visa proteger o locatário de imóvel enquanto durar a pandemia do coronavírus. - Tramitando em regime de urgência na Assembleia Legislativa; PL 4.376, de 29/09/2020 – Autor: Delegada Adriana Accorsi (PT) - A CCJ aprovou parecer contrário ao PL;
- MA: PL 123/2020 – Autor: Thailza Hortegall (PP) - Publicado no

STF E PARLAMENTO PERMITEM CONFISCO DE CASAS DE FAMÍLIAS INADIMPLENTES

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 4.188/2021 no dia 01 de junho de 2022. O PL foi enviado por Bolsonaro e permite que os bancos confisquem a moradia das famílias inadimplentes, mesmo que esse seja o único bem que possuam.

Em março de 2022, o Supremo Tribunal Federal, aprovou a permissão do confisco de moradia de fiadores de locatários de imóveis comerciais, em caso de dívida do aluguel. Essa medida vai atingir em cheio os pequenos comerciantes e

suas famílias, que estão arrasados pela crise econômica.

No Brasil, 77% da população se encontra endividada, tendo as vezes de tomar empréstimos para conseguir comprar alimentos. Uma medida como essa, vai agravar a onda de despejos no país e colocar milhares de pessoas nas ruas. Enquanto o povo amarga a mais completa miséria, os banqueiros seguem obtendo recordes de lucros ano após ano, as custas da destruição das condições de sobrevivência do povo.

Diário Oficial da Assembleia no dia 29/04/2020;

- MT: PL 240 – Autor: João Batista (PROS) - Parecer contrário da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária;
- MG: PL 1623 – Autor: Andréia de Jesus (PSOL) – Aguardando parecer no plenário; PL 1643 – Autor: Marília Campos (PT) – Aguardando parecer no plenário; PL 2128 – Autor: Beatriz Cerqueira (PT) – Aguardando parecer no plenário;
- PR: PL 191 – Autor: Boca Aberta Jr. (PROS) - Aguardando parecer da CCJ;
- RS: PL 35 - Bancadas do PT, PSOL e PDT - Para parecer da CCJ.

PL REJEITADO E ARQUIVADO:

- BA: PL 24.019 / 2020 – Autor: Hilton Coelho (PSOL) - Protocolado em 30/11/2020;
- PI: PL 77 de 2020 – Autor: Oliveira Neto (PPS);
- SC: PL 0088.3/2020 – Autor: Carlito Merse (PT); PL 0155.8/2021 – Autor: Padre Pedro Baldissera (PT).

PL PENDENTE DE APECIAÇÃO DE VETO NA ASSEMBLEIA ESTADUAL: SP: PL 146 / 2020 – Autora: Leci Brandão (PCdoB);

SEM QUALQUER PROJETO DE LEI APRESENTADO ATÉ O MOMENTO: SE e TO.

SEM INFORMAÇÃO: AC, AL, AP, MS, RO e RR.

GRÁFICO 1: CRESCENTE AUMENTO DE AMEAÇAS E REMOÇÕES



FONTE: GRUPO DE TRABALHO DE MONITORAMENTO - CAMPANHA DESPEJO ZERO - MAIO/2022.